

DECRETO Nº 03345/2014

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.366, de 18 de fevereiro de 2014 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais) no valor total de R\$ 66.750,38 (sessenta e seis mil setecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.03.12.365.1203.1.138 - ATENDIMENTO A CONVENIOS-CRECHE/INFANTIL-FNDE		
339030 - Material de Consumo	346	50.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	347	16.750,38
TOTAL DE CRÉDITOS		66.750,38

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	66.750,38
TOTAL DE RECURSOS	66.750,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 18 de fevereiro de 2014.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal